

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2025**Prova: Educação Musical****Código: 12**

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2025, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação**
- **Caracterização da prova**
- **Critérios gerais de classificação**
- **Duração**
- **Material autorizado**

Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de (disciplina) Educação Musical para o 2.º ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, de duração limitada.

Sendo esta uma componente da área de expressões, serão aferidos de forma transversal os conhecimentos e maturidade artística dos examinandos, no âmbito dos três grandes organizadores de aprendizagem do Programa de Educação Musical em vigor:

- Interpretação e Comunicação;
- Criação e Experimentação;
- Apropriação e Reflexão.

Transversalmente a cada área, os examinandos serão avaliados no âmbito da aquisição dos conceitos constantes do Programa da Disciplina e cuja aprendizagem possibilita apropriação do domínio e consolidação das aprendizagens essenciais inerentes a esta área específica, seguidamente elencados:

Timbre:

Fontes sonoras convencionais e não convencionais. Contraste e semelhança tímbrica; Famílias de timbres; Mistura de timbres; Textura; Combinação de timbres; Perfil sonoro; Alteração tímbrica; Realce tímbrico; Expressividade através da seleção tímbrica; Pontilhismo tímbrico; Harmonia tímbrica.

Dinâmica:

Fortíssimo / Pianíssimo, Crescendo / Diminuendo, Forte, Mezzo-Forte e Piano; Organização dos elementos dinâmicos; Legato e Staccato; Tenuto; Sforzando e Acentuação; Densidade sonora.

Altura:

Altura definida e indefinida; Registos Sonoros: Agudo, Grave e Médio; Escala Pentatónica; Bordão; Melodia e Harmonia; Polifonia Altura: Intervalos harmónicos, melódicos e acordes; Tonalidade.

Ritmo:

Pulsação/Tempo; Andamentos Rápido, Moderato e Lento; Accelerando e Ritardando; Semínima, colcheia, semibreve e respetivas pausas; Compassos; Ponto de aumento; Quatro sons iguais numa pulsação; Monorritmia e Polirritmia; Um som e um silêncio iguais numa pulsação; Sincopa; Ritmos pontuados; Alternância de compassos simples; Três sons iguais numa pulsação; Ritmos assimétricos.

Forma:

Organizações elementares; Elementos repetitivos; Ostinato; Imitação/Cânone; Introdução, Interlúdio e Coda; Motivo/Frase; Forma AB, ABA e Rondó.

Caracterização da Prova

Obedecendo ao seu carácter prático, a prova é constituída por um caderno único, contendo instruções para a realização de um conjunto de três tarefas, acompanhado de suporte áudio.

As Tarefas desenvolvem-se no âmbito da operacionalização dos três organizadores estruturantes das Aprendizagens Essenciais do Programa de Educação Musical, anteriormente referidos.

1.ª Tarefa: Reprodução de uma melodia (Interpretação e Comunicação) com os seguintes parâmetros:

A – Execução da melodia

B- Acompanhamento

2.ª Tarefa: Composição de uma melodia (Criação e Experimentação) com os seguintes parâmetros:

A – Repetição

B- Organização

C- Métrica

3.ª Tarefa: Análise orientada da melodia composta (Apropriação e Reflexão) com os seguintes parâmetros:

A – Utilização da Terminologia Musical

B- Análise dos tópicos enunciados

Critérios Gerais de Classificação

A classificação final é o resultado da classificação obtida numa escala de 0 a 100 convertida na escala de níveis de 1 a 5.

(Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro)

A classificação da prova deve ter como base os seguintes aspetos:

- correção técnica no manuseamento do instrumento utilizado;
- capacidade de interpretação de uma estrutura musical, nas suas componentes rítmica e melódica;
- capacidade de compor uma melodia obedecendo a uma estrutura musical, nas suas componentes rítmica e melódica;

- capacidade de analisar e refletir sobre o trabalho realizado.

Parâmetros	Tarefa 1	
A Execução da Melodia	22,5 Pontos	37,5 Pontos
B Acompanhamento	15 Pontos	
Parâmetros	Tarefa 2	
A Repetição	12,5 Pontos	37,5 Pontos
B Organização	12,5 Pontos	
C Métrica	12,5 Pontos	
Parâmetros	Tarefa 3	
A Utilização da terminologia Musical	5 Pontos	25 Pontos
B Análise dos tópicos enunciados	20 Pontos	

Para cada parâmetro das três tarefas, serão aplicados descritores com níveis de desempenho.

Duração

A prova terá um tempo de duração total de 45 minutos, encontrando-se distribuído da seguinte forma:

1.ª Tarefa: 15 minutos;

2.ª Tarefa: 20 minutos;

3.ª Tarefa: 10 minutos.

No caso de o examinando não utilizar todo o tempo concedido para a resolução de uma tarefa, poderá dispor do que sobrar em benefício da resolução das tarefas seguintes, se necessitar e assim o entender.

Material Autorizado

Na realização desta prova é necessário o uso caneta de tinta indelével (azul, ou preta), lápis, apara-lápis com depósito; borracha O examinando deverá fazer-se acompanhar de um instrumento de altura definida (flauta).

Nota: A flauta poderá ser substituída na atividade melódica por um instrumento de lâminas, fornecido pela escola no momento da prova.

Aprovado em Conselho Pedagógico em ____ / ____ / ____